



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 788, de 17 de maio de 2024.

Aprova o pleito do Município de Rio Casca/MG, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 43/2017 e nº 614/2022, na Nota Técnica nº 177/2024 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Aprovar o novo pleito do Município de Rio Casca/MG, referente à “Execução de Recuperação Ambiental do antigo 'lixão' de Rio Casca – MG”, no valor de R\$ 838.024,49 (oitocentos e trinta e oito mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), apresentado por meio do Ofício nº 006/2024, datado de 27 de fevereiro de 2024, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 06 de março de 2024, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2024.0594).
2. O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do Município de Rio Casca quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 177/2024 da CT-SHQA, no que diz respeito às ações de resíduos sólidos urbanos (RSU):

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PG-31)	
Valor teto para resíduos sólidos	R\$ 787.832,18
Valor de correção do IPCA*	R\$ 322.416,43
Pleitos já aprovados para Rio Casca/MG	R\$ 268.074,83
Novo pleito: Execução de Recuperação Ambiental do antigo “lixão” de Rio Casca - MG.	R\$ 838.024,49
Valor de IPCA pleiteado	R\$ 318.267,14

Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 4.149,29

\*Valor de IPCA referente a janeiro de 2024, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 002/2024.

Brasília/DF, 17 de maio de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 20/05/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19323708** e o código CRC **5214D2E8**.